



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 08/11/2023 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 703ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

1. E-07/508.394/11 – Iconic Lubrificantes S.A.

Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN052929) referente à fabricação, armazenamento e envasamento de óleos lubrificantes (com capacidade de 12.000.000 litros/mês) e graxas (com capacidade de 240.000 toneladas/mês); recebimento de óleos básicos por meio de oleoduto e caminhões-tanque; em concomitância com a recuperação e o gerenciamento das áreas contaminadas do empreendimento, no Município do Rio de Janeiro, a fim de alterar o objeto, que passará para: *“fabricação, armazenamento (em 119 tanques) e envasamento de óleos lubrificantes (com capacidade de 12.000.000 litros/mês) e graxas (com capacidade de 240.000 toneladas/mês); recebimento de óleos básicos por meio de oleoduto e caminhões-tanque; em concomitância com a recuperação e o gerenciamento das áreas contaminadas do empreendimento”* – GELRAC

2. E-07002.11673/2013 e SEI-070002/006936/2023 - Iconic Lubrificantes S.A.

Deliberar quanto: (i) à revogação da Licença de Operação (LO IN045348) referente à operação de 03 (três) tanques verticais, com capacidade de 2.500m³ cada, para armazenamento de óleo lubrificante na unidade de São Cristóvão, no Município do Rio de Janeiro; e (ii) ao indeferimento do requerimento de renovação da LO IN045348, tendo em vista que o objeto do processo E-07002.11673/2013, com pedido de renovação no SEI-070002/006936/2023, está sendo incorporado à Licença de Operação e Recuperação (LOR IN052929) referente ao processo E-07/508.394/11 (item 1 da presente pauta) - GELRAC

3. E-07/202.049/1999 - CEG Rio S.A.

Ramal de distribuição de gás natural, denominado GASCABO, com 94km de extensão e pressão de operação máxima de 49bar, nos municípios de Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras e Macaé – GELRAC

Licença de Operação

4. E-07/002.5046/13 – Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A.

Deliberar sobre a expedição de segunda via da Licença de Instalação (LI IN034300) referente à implantação das fases 2 e 3 do aterro de disposição de resíduos sólidos (urbanos, comerciais, de varrição e industriais não perigosos), complementação da estação de tratamento de percolado e implantação da planta de captação, queima, compressão e aproveitamento energético do biogás gerado na Central de Tratamento de Resíduos (CTR) Alcântara, com supressão de vegetação em 42 hectares de floresta ombrófila densa para todas as fases do empreendimento, no Município de São Gonçalo – GELANI

5. E-07/510.369/12 – Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A.

Deliberar sobre a expedição de segunda via da Licença de Instalação (LI IN022753) referente às obras de implantação do aterro de disposição de resíduos sólidos (urbanos, comerciais, de varrição e industriais não perigosos), fase 2, implantação da Estação de Tratamento de Percolado, no Município de São Gonçalo – GELANI

6. E-07/502.800/11 – Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A.

Deliberar sobre a expedição de segunda via da Averbação (AVB001921) e da Licença de Instalação (LI IN017174) referente à implantação da Central de Tratamento de Resíduos, (fase 1), contendo um aterro, composto por células para resíduos domiciliares e industriais não perigosos, para 2.400t/dia; uma unidade de reciclagem de resíduos de construção e demolição, para 60t/hora; uma unidade para tratamento de resíduos de saúde para 5t/d e unidades de apoio, como recepção, laboratório, balança, vias de acesso, unidade de abastecimento, escritório, refeitório, centro de educação ambiental, tratamento de efluentes e viveiro de mudas, com expansão de 25.300m² do projeto inicial (fase 1), aumentando para 87.600m² a área total do empreendimento, no Município de São Gonçalo – GELANI

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do Inea
Id. Funcional 4256523-5